



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

1.1. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a aquisição de materiais de embalagem e acondicionamento, mediante Sistema de Registro de Preços pelas justificativas apresentadas neste documento.

1.2. Tais itens se revelam de extrema importância e, por isso, há necessidade de manutenção do estoque, principalmente porque há a expectativa de aumento da demanda com o retorno às atividades presenciais em sua totalidade. Além disso, percebe-se uma grande instabilidade no mercado por parte dos fornecedores refletindo, conseqüentemente, numa grande insegurança no ressurgimento do estoque.

1.3. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento do consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

1.4. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, com o prazo não superior a um ano, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.5. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1.6. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é evitar um desequilíbrio operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.7. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- Caixa de papelão simples - nº 11;
- Caixa de papelão simples - nº 15;
- Envelope 043 Justiça Eleitoral;
- Fita crepe 25mm X 50m;
- Fita transparente 18mm X 50m;
- Lona plástica.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Informamos que esta solicitação visa recompor o estoque para suprimos demandas da Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento

### 3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
<b>CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 11</b>	R\$ 1,99	0002875-95.20216.13.8000
<b>CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 15</b>	R\$ 9,25	0002875-95.20216.13.8000
<b>ENVELOPE 043 "JUSTIÇA ELEITORAL"</b>	R\$ 5,71	1814401/2018

<b>FITA CREPE 25MM X 50M</b>	R\$ 3,70	0005722-41.2019.6.13.8000
<b>FITA TRANSPARENTE 18MM X 50M</b>	R\$ 2,38	0007296-31.2021.6.13.8000
<b>LONA PLÁSTICA</b>	R\$ 219,50	1203160/2012

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

4.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

4.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

#### 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

6.1. Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluentes, Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada pela Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

7.1. São materiais básicos, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, no âmbito do Tribunal, são constantemente utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

#### 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

8.1. As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

**Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 11 TRE-MG):** gramatura mínima de 440g/m<sup>2</sup>, parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 235mm de comprimento x 180mm de largura x 75mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

**Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 15 TRE-MG):** gramatura mínima de 440g/m<sup>2</sup>, parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 550mm de comprimento x 340mm de largura x 400mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

**Envelope (modelo 043 TRE-MG):** tipo saco, medindo 18,5 x 25 cm (variação aceitável de 0,1 cm para mais ou para menos), impressão só na frente, na cor preta, abertura do lado menor, confeccionado em papel kraft claro de 80 g/m<sup>2</sup>, sem manchas. Os envelopes deverão ser entregues cintados de 50 em 50 unidades e acondicionados em caixas de papelão com no máximo 500 (quinhentos) envelopes cada.

**Fita crepe 25mm x 50m:** rolo medindo 24mm (vinte e quatro milímetros) ou 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura X 50m (cinquenta metros) de comprimento, com alta capacidade de aderência, para aplicação em caixas de papelão e embalagens em geral, inclusive com capacidade de aderência em paredes pintadas ou revestidas de cerâmica, em madeira, etc.

**Fita transparente 18mm x 50m:** rolo de fita medindo 18mm de largura X 50m de comprimento, para fechamento de pacotes leves, colagem e papelão. Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado e adesivo à base de resina de borracha ou acrílico, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega, gravado em cada rolo.

**Lona plástica:** rolo com 50m (cinquenta metros) cada de lona plástica com 06m (seis metros) de largura e 0,15mm de espessura (150 micras), na cor amarela, preta ou azul clara.

## 9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

9.1. Conforme indicado nas "Especificações Técnicas", será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência.

9.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro.

9.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

9.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida na entrega, ou retirada a qualquer momento após à entrega.

## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

10.1. A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

## 11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

11.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

11.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

**5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)**

[...]

**5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)**

11.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressuprimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressuprir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressuprimento.

11.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
<b>PARÂMETROS ▼</b>		
<b>Lote de Compra</b>	<b>360</b>	<b>dias</b>
<b>Prazo de Entrega (a contar de hoje)</b>	<b>180<sup>1</sup></b>	<b>dias</b>

<b>ES - Estoque de segurança</b>	<b>60</b>	<b>dias</b>
<b>Em = ES * Consumo Diário</b>		
<b>EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário</b>		
<b>PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)</b>		
<b>Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) - EA - Pedido de Compras</b>		

<b>Descrição do material</b>	<b>CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 11</b>											
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200009042											
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	24,91											
<b>Consumo Diário</b>	0,8											
<b>EA - Estoque atual</b>	80											
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0											
<b>Em - Estoque mínimo</b>	49,82											
<b>EM - Estoque máximo</b>	348,74											
<b>PP - Ponto de pedido</b>	323,83											
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	419											
<b>Análise de consumo mensal<sup>2</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2020</b>	0	100	100	0	0	75	34	66	0	0	0	0
<b>2021</b>	0	0	0	0	0	0	0	19	80	0	200	0

<b>Descrição do material</b>	<b>CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 15</b>											
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200009603											
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	111,58											
<b>Consumo Diário</b>	3,7											
<b>EA - Estoque atual</b>	420											
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0											
<b>Em - Estoque mínimo</b>	223,16											
<b>EM - Estoque máximo</b>	1.562,12											
<b>PP - Ponto de pedido</b>	719,30											
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	1.812											
<b>Análise de consumo mensal<sup>3</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2020</b>	150	170	50	0	0	160	520	445	25	175	75	0
<b>2021</b>	25	0	0	0	75	0	700	0	0	0	0	0

<b>Descrição do material</b>	<b>ENVELOPE 043 "JUSTIÇA ELEITORAL"</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200001321

<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	37,24												
<b>Consumo Diário</b>	1,2												
<b>EA - Estoque atual</b>	0												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>	74,48												
<b>EM - Estoque máximo</b>	521,36												
<b>PP - Ponto de pedido</b>	297,92												
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	745												
<b>Análise de consumo mensal<sup>4</sup></b>													
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
<b>2020</b>	40	169	28	0	10	0	16	64	114	133	34	42	
<b>2021</b>	6	4	1	0	0	8	12	11	4	5	9	0	

<b>Descrição do material</b>	<b>FITA CREPE 25MM X 50M</b>												
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200000423												
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	18,41												
<b>Consumo Diário</b>	0,6												
<b>EA - Estoque atual</b>	69												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>	36,32												
<b>EM - Estoque máximo</b>	257,74												
<b>PP - Ponto de pedido</b>	147,28												
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	300												
<b>Análise de consumo mensal<sup>5</sup></b>													
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
<b>2020</b>	0	53	43	0	0	34	34	61	35	12	20	5	
<b>2021</b>	17	6	2	0	22	30	6	9	13	18	26	0	

<b>Descrição do material</b>	<b>FITA TRANSPARENTE 18MM X 50M</b>												
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200009105												
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	38,91												
<b>Consumo Diário</b>	1,3												
<b>EA - Estoque atual</b>	663												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>	77,82												
<b>EM - Estoque máximo</b>	544,74												
<b>PP - Ponto de pedido</b>	311,28												
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	116												
<b>Análise de consumo mensal<sup>6</sup></b>													
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
<b>2020</b>	62	1	45	0	0	2	20	52	66	166	107	4	

2021	0	0	0	0	0	0	0	0	20	70	75	22	0
------	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	---

<b>Descrição do material</b>	<b>LONA PLÁSTICA</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200008839
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	---
<b>Consumo Diário</b>	---
<b>EA - Estoque atual</b>	0
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	---
<b>EM - Estoque máximo</b>	---
<b>PP - Ponto de pedido</b>	---
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	30
Observação: material de uso exclusivo da SEGAL e SEMPE sem histórico de consumo.	

## 12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

12.1. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo mínimo para a recusa no recebimento por parte do requisitante.

12.2. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

13.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento do servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

## 14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

14.1. Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades vigentes, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

<b>Processo - Licitação</b>	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
<b>Processo - Fornecimento</b>	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
<b>Saída processo SEGAL - Licitação</b>	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020

<b>Dias corridos</b>	<b>148</b>	<b>260</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>168</b>
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Dias corridos</b>	26	0	0	1	22
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Ressuprimento</b>	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>33</b>
<b>Dias corridos total da aquisição</b>	<b>178</b>	<b>299</b>	<b>168</b>	<b>126</b>	<b>201</b>

2 a 06 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 10/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 10/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2849504** e o código CRC **B59146B6**.